



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 001/2020  
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA -**

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para as funções de *Professor de Educação Física E Professor de Séries Iniciais*, para atender excepcional interesse público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e com base na Lei Municipal nº 1.607/2019, de 21 de novembro de 2019, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **22 a 28 de janeiro de 2020**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para as funções de **Professor de Educação Física e Professor Séries Iniciais**, sob a forma de Contrato Administrativo, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, sendo que a contratação será regida pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

**1 - DO QUADRO DE CONTRATAÇÃO**

<b>PROFESSOR/ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUN. MENSAL R\$</b>	<b>Coef. Salarial</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA:</b> Formação em curso superior - Licenciatura em Educação Física. Ter habilitação legal para exercer o cargo de professor de Educação Física - ministrar aulas de educação física em escola.	20 h/s	01	1.649,65	1,58
<b>PROFESSOR SÉRIES INICIAIS:</b> Formação em curso superior licenciatura em pedagogia para ministrar aulas para às séries iniciais do ensino fundamental.	20 h/s	Banca	1.649,65	1,58

**1.1** - A carga horária semanal poderá ser diferente de 20 (vinte) horas, sendo neste caso a remuneração mensal proporcional às efetivas horas contratadas.

**1.2** - A contratação será para o ano letivo de **2020**, podendo ser rescindido por interesse público.

**1.3** - O *Professor de Educação Física* lecionará junto às escolas municipais, em oficinas de futsal e outras modalidades esportivas, inclusive, com disponibilidade para atuar nos eventos do município e professores.

**1.4** - Escolaridade:

**1.4.1** - *Professor de Educação Física*: Formação Superior - Licenciatura Plena em Educação Física. Ter habilitação legal para exercer o cargo de professor de Educação Física - ministrar aulas de educação física em escolas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**1.4.2** - *Professor Séries Iniciais*: Formação Superior - Licenciatura Plena em pedagogia para ministrar aulas para às séries iniciais do ensino fundamental.

**1.4.3** - A comprovação da escolaridade exigida será procedida por ocasião da admissão, mediante apresentação do respectivo *diploma* de conclusão do curso.

### **2- SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

**2.1 - Professor de Educação Física:** Ministrará aulas de educação física junto aos alunos da rede municipal de ensino, participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos na área de educação física; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem na área de educação física; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno na área de educação física; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**2.2 - Professor Séries Iniciais:** Ministrará aulas, orientar a aprendizagem dos alunos; participar dos processos de planejamento das atividades da escola e/ou creche; contribuir para aprimorar a qualidade do Ensino; desenvolver programa nas escolas de Ensino Fundamental e ensino médio do Município, de acordo com a orientação técnico-pedagógica; planejar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da Escola e/ou Secretaria Municipal de Educação, atendendo aos princípios básicos da Educação; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir operacionalmente os objetivos do Plano de Ensino, formas de execução, situação de experiências; definir e utilizar formas de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela Escola e de acordo com o Regimento das Escolas Municipais; realizar ação cooperativa no âmbito escolar; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; atender à solicitação da escola referente a sua ação docente; executar outras tarefas correlatas.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** - No período de **22 a 28 de janeiro de 2020**, iniciando, às 10 h do dia 22 de janeiro e encerrando às 23:59 horas do dia 28 de janeiro de 2020, exclusivamente no site [www.schnorr.com.br](http://www.schnorr.com.br).

**3.1.2** - A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

**3.1.3** - Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

**3.1.4** - A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.1.5** - O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no Cadastro da Empresa, sob as penas da lei.

### **3.2 - Das condições para inscrição:**

Rua das Hortênsias, 57 - Relvado - RS - CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03  
Fone (051) 3776 1122 – administracao@relvadors.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estar em gozo das prerrogativas constantes no artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- b) Instrução: Licenciatura Plena e demais requisitos, conforme discriminado no item 1.
- c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

### **3.3 - Documentação para admissão na função:**

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do diploma de conclusão da licenciatura, conforme descrito no item 1.4;
- c) Exame médico, atestando boa saúde física e mental.

**3.3.1** - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax-símile.

**3.3.2** - A relação dos candidatos inscritos será publicada por Edital na data de **29/01/2020**, no site [www.schnorr.com.br](http://www.schnorr.com.br) e no quadro mural do Município.

### **4 - DAS CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO/EXECUÇÃO**

**4.1** - O processo de seleção constituir-se-á de uma Prova Escrita, num total de 20 (vinte) questões, valendo até 100 pontos, sobre os seguintes conhecimentos:

- a) *Português*, considerando como conteúdo, até o nível da Educação Básica (Ensino Médio);
- b) *Legislação*: LDB (Lei Federal nº 9.734/1996), PCNs do Ensino Fundamental (MEC), Conselho Municipal de Educação (Lei Municipal nº 1.410/2016), Sistema Municipal de Ensino (Lei municipal nº 1.311/2014), e Fundeb (Lei Federal nº 11.494/2007);
- c) *Dados Gerais e Históricos do Município*, publicados no site do Município.

**4.2** - A Prova Escrita realizar-se-á no dia **01 de fevereiro de 2020**, com início às **09:00** horas (nove horas), junto à Escola Municipal Santo Antônio, Avenida Independência, nº 80 - Centro, Relvado - RS, pela empresa Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda, devendo o candidato se apresentar no local com meia hora de antecedência. Vedado o ingresso após o horário de início;

**4.3** - O candidato inscrito, para a realização da Prova Escrita, deverá apresentar a **Ficha de Inscrição e Documento Oficial** com foto atualizada, sob pena de ser negado o acesso ao local da Prova;

**4.4** - A classificação para a função respeitará a ordem decrescente de pontuação;

**4.5** - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, será fator de desempate:

- 1 - Maior pontuação em Português;
- 2 - Maior pontuação em Legislação;
- 3 - Persistindo o empate, será realizado o sorteio público.

**4.6** - As publicações, prazos, recursos e demais etapas do **PSS**, serão realizadas nos termos do estabelecido no Cronograma - **Anexo I**;

**4.7** - O Resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **07/02/2020**, junto ao mural de publicação da prefeitura e na internet no endereço [www.schnorr.com.br](http://www.schnorr.com.br).

### **5 - DA ADMISSÃO**

**5.1** - O candidato chamado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para confirmar a vaga e assumir a vaga existente, se for o caso, sob pena de exclusão automática do Processo Seletivo, nos termos do item 6, deste Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**5.1** - A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a necessidade do serviço e do interesse da administração.

**5.2** - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os seguintes documentos com cópia:

- a) 1 foto recente 3x4;
- b) Folha Corrida (Fórum);
- c) Número do PIS/PASEP;
- d) Atestado médico;
- e) Certidão de nascimento/casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título Eleitor com comprovante da última eleição ou certidão de regularidade eleitoral;
- i) Comprovação de quitação Militar, para candidatos do sexo masculino;
- j) Cópia do diploma do curso para atuação na função;
- l) Número de conta a ser indicado pelo Município;
- m) Comprovante de graduação, conforme descrito no item **1.4**.

### **6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** - Será automaticamente desclassificado do **PSS** o candidato que:

**6.1.2** - Não atender à convocação, no prazo estipulado;

**6.1.3** - Não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;

**6.1.4** - Recusar a contratação.

**6.2** - Uma vez desclassificado, o candidato seguinte será convocado na sequência da classificação final.

**6.3** - A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do **PSS**, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**6.4** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

**6.5** - As publicações sobre o processamento deste **PSS** serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e na internet, no endereço [www.schnorr.com.br](http://www.schnorr.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de janeiro de 2020.

**ODI PAULO LORENZINI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

<b>Evento</b>	<b>Data e Horário</b>
Período de Inscrições: <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a>	Das 10 horas do dia 22/01 às 23:59 do dia 28/01/2020
Publicação dos Inscritos: <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a>	até as 17:00 horas de 29/01/2020
Recurso da não homologação de inscrição, no Protocolo da Prefeitura	até as 17:00 horas de 30/01/2020
Publicação do resultado dos recursos de inscrição	até as 16:00 horas de 31/01/2020
Publicação da relação final dos inscritos: <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a>	até as 17:00 horas de 31/01/2020
<b>Realização da Prova Escrita</b> , item 4.2 do Edital	<b>01/02/2020 as 09:00 horas</b>
Publicação gabarito Preliminar: <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a>	após as 20:00 horas de 02/02/2020
Recurso de Questões, no Protocolo da Prefeitura	até as 17:00 horas de 03/02/2020
Publicação do resultado de recurso de Questões: <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a>	até as 17:00 horas de 04/02/2020
Publicação do gabarito Oficial: <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a>	até as 17:00 horas de 04/02/2020
Identificação das Provas, na Sede da Prefeitura	<b>05/02/2020 as 11:00 horas</b>
Publicação das Notas das Provas: <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a>	até as 17:00 horas de 05/02/2020
Recurso de Revisão de Notas, no Protocolo da Prefeitura	até as 11:30 horas de 06/02/2020
Publicação do resultado de recurso de Notas: <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a>	até as 17:00 horas de 06/02/2020
Realização do sorteio, se necessário, na Prefeitura	<b>07/02/2020 as 11:00 horas</b>
Publicação do Resultado Final (classificação): <a href="http://www.schnorr.com.br">www.schnorr.com.br</a>	até as 17:00 horas de 07/02/2020